



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2023
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: **CIRÚGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF n.º 29.426.310/0001-54, sede na Rua Santos Dumont, n.º 1750, Loja 01, Jardim Curitiba, Campo Mourão - PR, CEP: 87.303-322. representante legal **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, CPF/MF n.º 775.452.309-49. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º **21/2023**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

- Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% do seu prazo de validade total, contados da data de fabricação, contendo o Código BR para cada item;
- As notas fiscais deverão ser no sistema eletrônico, onde na entrega do produto, o fornecedor deverá comprovar mediante apresentação do arquivo XLM, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.
- No preenchimento das notas deverá conter quantitativo, número do lote, prazo de validade do medicamento, Código GTIN e dos campos 180 e K das notas fiscais eletrônicas
- Esta Municipalidade não concederá reequilíbrio de preços dos produtos objeto desta licitação, salvo aqueles pedidos que justificadamente forem sobre aumentos considerados imprevisíveis.

Conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor, descrição do lote:

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
39	1	LEVOTIROXINA SÓDICA 33 MCG CPR; COD BR0268123	MERCK MERCK	UN	5.000,00	0,39	1.950,00
TOTAL							1.950,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.950,00 (Mil Cento e Cinquenta Reais)**.

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3160	05.001.10.303.0005.2038	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 15 (cinco) dias corridos após a

emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em **horário comercial das 8:00 às 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 11h30min. às 13h30min. e feriados.** A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de **pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho,** deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 21/2023 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa,** CPF: 103.032.899-45, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de junho de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA ITAMARATY
COMERCIO E INDUSTRIA
- EIRELI:29426310000154

Assinado de forma digital por
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA -
EIRELI:29426310000154
Dados: 2023.06.26 10:57:26 -03'00'

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Poliana Caruline Rosa da Costa
Sec. Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato
CPF: 103.032.899-45


Amanda Coaglio de Mello
Dir. Departamento de Saúde
CPF: 087.943.969-65